## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

===CGC 75.924.290/0001-69=====

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223

## LEI Nº 638 / 2009

DATA: 16 de setembro de 2.009

**SÚMULA**: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 511.000,00** (Quinhentos e Onze Mil Reais) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 511.000,00** ( *Quinhentos* e onze mil Reais ) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D Oeste( PR ), para o exercício de 2009, nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00 03.01 04.122.0071.2-003 3.1.90.11.00.00.00.00-1000 3.1.90.16.00.00.00.00-1000 3.3.90.47.00.00.00.00-1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO Manter as Atividades do Programa Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ R\$ R\$	50.000,00 9.000,00 30.000,00
04.122.0071.2-005 3.1.90.01.00.00.00.00-1000 3.1.90.03.00.00.00-1000	Remunerar Inativos e Pensionistas Aposentados e Pensionistas Pensões	R\$ R\$	60.000,00 5.000,00
05.00 05.02 15.452.0541-2.023 3.1.90.13.00.00.00.00-1000 3.1.90.16.00.00.00.00-1000	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Manter as Atividades do Programa Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis-P.Civil	R\$ R\$	20.000,00
15.452.0541.2-024 3.3.90.39.00.00.00.00-1000 4.4.90.51.00.00.00-1000	Manter e Ampliar a Iluminação Pública Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica Obras e Instalações	R\$ R\$	20.000,00
15.452.0541-2.026 3.3.90.39.00.00.00.00-1000	Aperfeiçoar o Sistema de Coleta e Reciclagem de Lixo Outros Serviços de Terceiros-P.Juridica	Urbano R\$	20.000,00
06.00 06.01 12.361.0431-2.018 3.3.90.30.00.00.00.00-1103 3.3.90.39.00.00.00.00-1103 3.3.90.39.00.00.00.00-1104	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL Manter as Atividades do Programa Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros-P.Juridica Outros Serviços de Terceiros-P.Juridica	R\$ R\$ R\$	10.000,00 10.000,00 10.000,00
12.361.0431-2.019 3.1.90.11.00.00.00.00-1103	Manter e Ampliar o Transporte Escolar Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	10.000,00
06.06 27.812.0761.2-037 3.1.90.11.00.00.00.00-1000	DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES Manter as Atividades do Programa Vencimentos e Vantagens fixas-P.Civil	R\$	7.000,00
07.00 07.01 10.301.0339-2.012 3.1.90.11.00.00.00.00-1303 3.1.90.11.00.00.00.00-1495 3.1.90.13.00.00.00.00-1303 3.3.90.14.00.00.00.00-1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manter as Atividades do Programa Vencimentos e Vantagens fixas-P.Civil Vencimentos e Vantagens fixas-P.Civil Obrigações Patronais Diárias - Pessoal Civil	R\$ R\$ R\$ R\$	35.000,00 30.000,00 36.000,00 8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-1303	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	30.000,00

10.00 10.01 08.244.0281.2-010	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIVISÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividades do Programa	DA	0.000.00
4.4.90.52.00.00.00.00-1754	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
	TOTAL ->	R\$	511.000,00
Art. 2º - Os recursos ne parcial das seguintes dotações orça	ecessários a execução do art. 1º ficam por conta da anu mentárias:	lação	
03.00 03.01 04.122.0291.0-003 3.1.90.13.00.00.00.00-1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISAO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMONIO Recolher os Encargos Sociais Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
03.02 04.122.0691.1-001	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS Construir Barracões Industriais		
4.4.90.51.00.00.00.00-1000	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
22.661.0691-2.035 3.3.90.30.00.00.00.00-1000 4.4.90.51.00.00.00-1000	Manutenção do Programa Industrial Material de Consumo Obras e Instalações	R\$ R\$	5.000,00 10.000,00
04.00 04.01 04.129.0141.2-006	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DIVISAO DE TES.CAD.TRIB. E FISCALIZAÇAO Manter as Atividades do Programa		
4.4.90.52.00.00.00.00-1000 05.00 05.01 26.782.0742.1-031	Equipamentos e Material Permanente  DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS  Pavimentar Estradas Rurais	R\$	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00-1000	Obras e Instalações	R\$	30.000,00
26.782.0742.1-032 4.4.90.51.00.00.00.00-1000	Construir Pontes, Pontilhões e Bueiros Obras e Instalações	R\$	20.000,00
26.782.0742.2-036 3.1.90.11.00.00.00.00-1000 3.1.90.13.00.00.00-1000 3.1.90.16.00.00.00-1000 4.4.90.52.00.00.00.00-1000	Manter as Atividades do Programa Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis-P.Civil Equipamentos e Material Permanente	R\$ R\$ R\$ R\$	15.000,00 10.000,00 3.000,00 10.000,00
05.02 15.452.0541.1-014 4.4.90.51.00.00.00-1000	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Ampliar a Canalização de Riachos e Córregos Obras e Instalações	R\$	5.000,00
15.452.0541.1-015 4.4.90.51.00.00.00-1000	Concluir Aterro Sanitário Obras e Instalações	R\$	5.000,00
15.452.0541.1-020 4.4.90.51.00.00.00.00-1000	Conclusão da Urbanização da sede e do Interior Obras e Instalações	R\$	10.000,00
06.00 06.01 12.361.0431.1-008 4.4.90.52.00.00.00.00-1103	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL Adquirir Veículos Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
06.06 13.392.0511.1-011 4.4.90.61.00.00.00.00-1000	DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES Adquirir Terrenos Aquisição de Imóveis	R\$	5.000,00
13.392.0511.2-022 3.3.90.39.00.00.00.00-1000	Manter as Atividades do Programa Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica		
27.812.0761.2-037	Manter as Atividades do Programa	R\$	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00-1000 3.1.90.16.00.00.00.00-1000 3.3.90.39.00.00.00-1000	Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - P.Civil Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$ R\$ R\$	5.000,00 8.000,00 10.000,00
07.00 07.01 10.301.0339-2.012 3.1.90.16.00.00.00.00-1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manter as Atividades do Programa Outras Despesas Variáveis - P.Civil	R\$	8.000,00

07.02 17.511.0589-1.024 4.4.90.51.00.00.00-1000	DIVISÃO DE SANEAMENTO Implantar Rede de Água no Interior Obras e Instalações	R\$	5.000,00
17.511.0589-2.028 4.4.90.52.00.00.00.00-1000	Manter as Atividades do Programa Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
08.00 08.01 18.544.0608-2.029 3.3.90.30.00.00.00.00-1000 3.3.90.39.00.00.00.00-1000	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO DIV CONS SOLO E PROT AO MEIO AMBIENTE Recuperar e Preservar Margens de Rios e Fontes de Águ Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros-P.Juridica	a R\$ R\$	15.000,00 15.000,00
18.541.0601-2.040 3.3.90.39.00.00.00.00-1000 4.4.90.52.00.00.00-1000	Gestão Ambiental Outros Serviços de Terceiros-P.Juridica Equipamentos e Material Permanente	R\$ R\$	15.000,00 10.000,00
08.02 20.601.0631.2-031 3.3.30.41.00.00.00.00-1000	DIVISÃO DE ASSITÊNCIA AGROPECUÁRIA Convênio com a Emater e Casa Familiar Rural Contribuições	R\$	10.000,00
20.602.0631.2-034 3.3.90.36.00.00.00.00-1000 3.3.90.39.00.00.00-1000	Manter as Atividades do Programa Outros Serviços de Terceiros-P.Física Outros Serviços de Terceiros-P.Juridica	R\$ R\$	10.000,00 15.000,00
08.03 20.601.0621.2-033 3.3.90.30.00.00.00.00-1000 3.3.90.39.00.00.00.00-1000 4.4.90.51.00.00.00.00-1000 4.4.90.52.00.00.00.00-1000	FUNDO DE DES.AGROP E AGRO-INDUSTRIA Manter as Atividades e Melhora da Produção Vegetal Material de Consumo Outros Serviços de Tereceiros-P.Jurídica Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	R\$ R\$ R\$ R\$	20.000,00 15.000,00 10.000,00 20.000,00
10.00 10.01 08.241.0251.1-002 4.4.90.51.00.00.00-1000	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIVISÃO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Construção e Ampliação Centro de Idosos Obras e Instalações	R\$	10.000,00
08.241.0251.2-007 4.4.90.52.00.00.00.00-1000	Fundo Municipal do Idoso Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00
08.242.0261.2.008 3.3.50.43.00.00.00.00-1000	Atividades do Programa Subvenções Sociais	R\$	4.000,00
08.244.0281.2-010 3.1.90.11.00.00.00.00-1000 3.1.90.13.00.00.00.00-1000 3.1.90.16.00.00.00.00-1000 3.2.90.93.00.00.00-1000	Atividades do Programa Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis-P.Civil Indenizações e Restituições	R\$ R\$ R\$	19.000,00 8.000,00 9.000,00 2.000,00
. 10.02 08.243.0271.1-003 4.4.90.51.00.00.00-1000	DIVISÃO FUNDO MUN.DIREITOS DA CÇA E ADOLESCI Construção da Sede para a Criança e o Adolescente Obras e Instalações	ENTE R\$	5.000,00
08.243.0271.2-009 3.1.90.11.00.00.00.00-1000 3.1.90.13.00.00.00-1000 4.4.90.52.00.00.00.00-1000	Manter as Atividades do Programa Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil Obrigações Patronais Equipamentos e Material Permanente	R\$ R\$ R\$	3.000,00 2.000,00 10.000,00
A + 00 - 5 - 4 - 1 - 1 - 1	TOTAL ==>	R\$	511.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro dois mil e nove.

EDSOM LUIZ BAGETTI Prefeito Municipal